



FRONTEIRA
Município

EDITAL


Procedimento de alienação, por hasta pública, de lotes de terreno do Loteamento Municipal Fonte Nova, em Fronteira

Rogério David Sadio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, torna público que, na sequência da deliberação de 13/07/2016 da Câmara Municipal, este Município vai proceder à venda dos lotes de terreno do Loteamento Municipal Fonte Nova, situados na freguesia e concelho de Fronteira, abaixo descritos:

Lote	Destino	Área	Área de implantação edifício (máx)	Área de construção edifício (máx)	Área dependente	Nº de pisos	Artº matricial	Desc. predial
1	Comércio/ Serviços	6.453,83 m ²	2.000,00 m ²	2.500,00 m ²		2	2727	2313/20160921
2	Habitação	515,87 m ²	164,45 m ²	328,90 m ²	25,78 m ²	2	2728	2314/20160921
3	Habitação	520,64 m ²	150,00 m ²	300,00 m ²	23,40 m ²	2	2729	2315/20160921
4	Habitação	478,02 m ²	120,00 m ²	240,00 m ²	24,48 m ²	2	2730	2316/20160921
5	Habitação	505,18 m ²	120,00 m ²	240,00 m ²	23,40 m ²	2	2731	2317/20160921
6	Habitação	532,34 m ²	168,00 m ²	336,00 m ²	24,48 m ²	2	2732	2318/20160921
7	Habitação	559,51 m ²	168,00 m ²	336,00 m ²	23,40 m ²	2	2733	2319/20160921
8	Habitação	586,67 m ²	168,00 m ²	336,00 m ²	24,48 m ²	2	2734	2320/20160921
9	Habitação	548,23 m ²	140,00 m ²	280,00 m ²	23,40 m ²	2	2735	2321/20160921
10	Habitação	570,23 m ²	140,00 m ²	280,00 m ²	24,48 m ²	2	2736	2322/20160921
11	Habitação	592,23 m ²	140,00 m ²	280,00 m ²	23,40 m ²	2	2737	2323/20160921

Modalidade de venda: Procedimento de hasta pública, por proposta em carta fechada, seguida de licitação presencial no caso de empate, ausência de apresentação de propostas ou ausência de propostas válidas.

Forma e modo de apresentação das propostas: As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo, o proponente e a seguinte menção "Proposta para compra de lote do Loteamento Municipal Fonte Nova" para o seguinte endereço:



Presidente da Comissão da Hasta Pública
Câmara Municipal de Fronteira
Praça do Município
7460-110 Fronteira

Prazo de entrega das propostas:

1 - As propostas deverão ser entregues, em modelo próprio, até às 17 horas do dia 27/10/2016.

2 - As propostas podem ser entregues pessoalmente, nos serviços de atendimento do Município, na morada acima indicada ou enviadas pelo correio sob registo.

Valor base de licitação: A base de licitação é a descrita no quadro seguinte:

Lote	Destino	Artº matricial	Valor patrimonial	Base de licitação
1	Comércio/ Serviços	2727	210.220,00 €	210.220,00 €
2	Moradia unifamiliar	2728	23.220,00 €	23.220,00 €
3	Moradia unifamiliar	2729	21.890,00 €	21.890,00 €
4	Moradia unifamiliar	2730	18.210,00 €	18.210,00 €
5	Moradia unifamiliar	2731	18.240,00 €	18.240,00 €
6	Moradia unifamiliar	2732	23.730,00 €	23.730,00 €
7	Moradia unifamiliar	2733	24.020,00 €	24.020,00 €
8	Moradia unifamiliar	2734	24.250,00 €	24.250,00 €
9	Moradia unifamiliar	2735	20.750,00 €	20.750,00 €
10	Moradia unifamiliar	2736	20.830,00 €	20.830,00 €
11	Moradia unifamiliar	2737	20.840,00 €	20.840,00 €

Data, hora e local de realização do ato público: A praça terá lugar no dia 28/10/2016, pelas 11 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, ou em gabinete do Município.

Impostos e encargos:

1. Todos os encargos legais e despesas decorrentes da transmissão da propriedade são da responsabilidade do adjudicatário.



FRONTEIRA Município

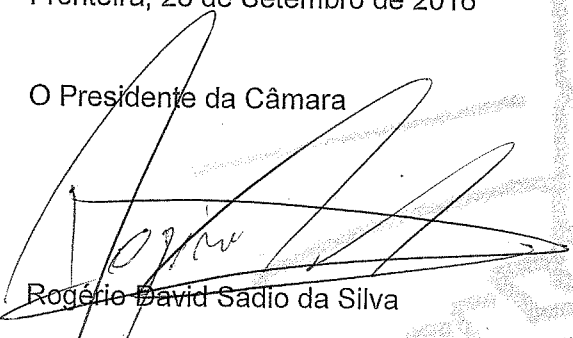
2. O preço dos lotes destinados a habitação pode beneficiar de uma redução até 85% do respetivo preço base, a título de incentivo à fixação de jovens no concelho de Fronteira.
3. O preço base do lote destinado a comércio/serviços pode beneficiar de uma redução até 85% do respetivo preço base, como incentivo à dinamização económica e à criação de emprego.
4. Os adjudicatários dos lotes podem beneficiar de isenção, total ou parcial, das taxas de urbanismo previstas no Regulamento das Taxas Municipais, com os mesmos fundamentos que sustentam a redução do preço dos lotes.

Informação adicional: A informação constante do presente edital não dispensa a consulta do programa do procedimento, das Condições Gerais de Alienação e da planta síntese do loteamento, documentos que podem ser consultados no sítio da *Internet* <http://www.cm-fronteira.pt>, ou na Divisão Administrativa e Financeira, onde também podem ser solicitados quaisquer esclarecimentos.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo e publicitado no sítio da internet deste Município.

Fronteira, 28 de Setembro de 2016

O Presidente da Câmara


Rogério David Sadio da Silva

DOC. I 1322/2016-SGD

Um Concelho que cresce

